



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **OUMAR COULIBALY**

Referência: Processo SEI nº 08280.017983/2022-40

1. Fica o senhor **OUMAR COULIBALY**, natural do Mali, nascido aos 11/04/1977, filho de **Adama Keita e Idrissa Coulibaly**, NOTIFICADO de que, conforme Decisão proferida pelo Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal, foi tomada decisão pela perda de sua autorização de residência no Brasil (27865498). Por conseguinte, fica o senhor **OUMAR COULIBALY**, acima identificado, NOTIFICADO de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta notificação, para interpor recurso da decisão que proferiu a perda de sua autorização de residência no Brasil, conforme previsto na Lei nr. 13.445/2017, e em seu Decreto Regulamentar.
2. Por oportuno, considerada a manifestação do estrangeiro do interesse em permanecer no território brasileiro, cabe salientar que há outras opções viáveis para a obtenção de nova autorização de residência no país, com vistas à regularização de sua situação migratória. Para obter mais informações acerca de nova autorização de residência no Brasil, orientamos que compareça pessoalmente à Delegacia de Imigração da Polícia Federal no Distrito Federal - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, em seu horário de funcionamento, de 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.
3. Caso decida pelo encaminhamento de recurso em meio eletrônico, o mesmo pode ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br

ÁTILA RABELO TAVARES DA CÂMARA
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ÁTILA RABELO TAVARES DA CAMARA**, **Agente de Polícia Federal**, em 21/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27986721&crc=F9D4E08B.
Código verificador: **27986721** e Código CRC: **F9D4E08B**.